ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 44

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 7 de julho de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Câmara finaliza a votação da reforma tributária, que segue para o Senado (PEC 45/2019)***
- ***Restabelecimento do voto de qualidade no CARF é aprovado na Câmara (PL 2384/2023)***

Câmara finaliza a votação da reforma tributária, que segue para o Senado (PEC 45/2019)

A Câmara dos Deputados finalizou a votação da PEC 45/2019, que trata da **reforma tributária, pauta priorizada pela Indústria**.

Dentre os 4 destaques pendentes de deliberação, foi acatado o Destaque nº 27 do PL, que suprimiu do texto dispositivo que mantinha, até 2032, incentivos fiscais para montadoras de veículos instaladas no Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

A matéria segue para análise do **Senado Federal**.

Restabelecimento do voto de qualidade no CARF é aprovado na Câmara (PL 2384/2023)

O Plenário da Câmara aprovou o **PL 2384/2023**, que prevê a **reinstituição do voto de qualidade do CARF**. Isto é, em caso de empate na votação do Conselho, o voto "de minerva" será do presidente da Turma, sendo este um representante da Fazenda Pública.

Vale destacar que o texto aprovado **mantém o valor de alçada para interposição de recurso voluntário ao CARF em 60 salários-mínimos** em vez de 1.000, como proposto pelo Poder Executivo.

O aumento do valor de alçada para 1.000 salários-mínimos cerceava o direito de defesa do contribuinte – notadamente pessoas físicas, micro, pequenas e médias empresa. Com isso, todos os processos administrativos tributários de até R$ 1,3 milhão (aproximadamente)

seriam apreciados apenas na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), como instância única.

Agora a proposição será deliberada pelo **Senado Federal**.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

Confederação Nacional da Indústri
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA